

LOURIVAL Assinado de
MENEZES forma digital
por LOURIVAL
FILHO:425 MENEZES
79040200 FILHO:425790
40200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007.007.2023-PMB.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007.007.2023-PMB, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIO (WEB) COM NFS-E (NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA), PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BAIÃO-PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.425.871/0001-70, situada Palacete Fernando Guilhon-Praça Santo Antônio, nº 119-Centro CEP: 68465-000-Baião-PA, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. LOURIVAL MENEZES FILHO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 425.790.402-00 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o nº 1868639 SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA**, CNPJ 19.166.632/0001-58, situada na Av. Conselheiro Furtado, nº 2865, sala 2002, Bairro: Cremação-Belém/PA, neste ato representada pela Sra. Vanessa Pereira de Oliveira Alves, brasileira, solteira, administradora, RG: 2004029141510-SSP-CE, CPF: 933.893.303-78, residente e domiciliada na Rua dos Pariquis 3045, Ed. Ilha de Mauá, Apto2403, Bairro: Cremação-Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL:

O presente aditamento está amparado pelo disposto no caput dos art. 57 Inc. II e 65, II, b, da Lei nº 8.666/93 e do art. 190 da lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:

Classificação institucional-02.02-Secretaria Municipal de Administração

Classificação funcional-04.122.0002.2.014-Manutenção da Sec.Exec. de Administração

Classificação econômica-3.3.90.39.00-Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento-33.90.40.11-Locação de Softwares

Fonte de recursos-1500.0000-Recursos não Vinculados de impostos

Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Fonte de recursos-1753.0000-Taxas, contribuições e Preços Públicos

Classificação institucional-02.04-Secretaria Executiva da Fazenda

Classificação funcional-04.123.0002.2.023-Manutenção da Sec. Exec. da Fazenda

Classificação econômica-3.3.90.39.00-Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento-33.90.40.11-Locação de Softwares

Fonte de recursos-1500.0000-Recursos não Vinculados de impostos

Fonte de recursos-1753.0000-Taxas, contribuições e Preços Públicos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

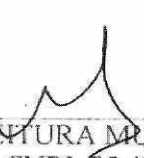
Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Baião providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 05.425.871/0001-70
CONTRATANTE


SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA
CNPJ: 19.166.632/0001-58
CONTRATADA

**SISTEMAS INTELIGENTES E
AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA.**
CNPJ: 19.166.632/0001-58

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro
CEP: 68465-000 – Baião-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que o presente extrato de Contrato foi devidamente publicado no hall de entrada do prédio sede da Prefeitura Municipal de Baião/PA na data supra para que produza seus efeitos legais.

Testemunhas: